EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2027

APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 14/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

FACULDADE EBRAMEC

Recredenciada pela Portaria MEC n. 746 D.O.U. 18/04/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE GRADUAÇÃO

1º SEMESTRE DE 2027

O Diretor Geral da Faculdade EBRAMEC, Instituição mantida pelo Centro Internacional de Estudos de Fisioterapia, Acupuntura e Terapias Orientais, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2027, que disciplina o ingresso nos cursos de graduação, com fundamento nos instrumentos normativos educacionais aplicáveis e vigentes.

DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, DURAÇÃO E ATOS DE AUTORIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Faculdade EBRAMEC e se destinará ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos, conforme quadro abaixo:

CURSO	Modalidade	Grau conferido	Turno/Vagas			Duração do curso (mínimo)	ATO AUTORIZATIVO
			Manhã	Tarde	Noite		
Superior de Tecnologia em Acupuntura	Presencial	Tecnólogo	80	x	80	4 semestres	Portaria MEC nº 621, D.O.U de 15/09/2025
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	EaD	Tecnólogo	80			4 semestres	Portaria MEC nº 03, D.O.U. de 07/01/2020

1.2 Os cursos presenciais relacionados neste Edital poderão ser oferecidos com até 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso ministrada pela modalidade de ensino a distância (por meio de atividades síncronas ou assíncronas), em conformidade com o Decreto MEC nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação.

1.3. Os cursos a distância relacionados neste Edital serão oferecidos com no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, em conformidade com Decreto MEC nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação.

1.4. As atividades presenciais previstas nos cursos ofertados na modalidade à distância, irão acarretar o deslocamento dos alunos até o respectivo polo/sede/ambiente profissional.

1.5. As atividades presenciais dos cursos na modalidade à distância, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e apresentação de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

1.6 Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico da Faculdade EBRAMEC.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será considerado candidato qualificado a inscrever-se para o Processo Seletivo o portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou equivalente (Supletivo, EJA ou ENCCEJA), bem como os diplomados em nível superior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo da Faculdade EBRAMEC 2027.1 estarão abertas no período de 20/10/2026 a 04/03/2027.

3.2 O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

3.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades recorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do referido documento.

3.3.1 Será considerada sem efeito, a inscrição nos casos em que as informações e/ou documentos apresentados pelo candidato ou terceiros sejam inverídicos.

3.4. A inscrição dar-se-á conforme disposição abaixo:

a) Inscrição via Whattsapp com o setor de inscrições/comercial através do número (11) 97162-3456
b) Inscrição presencial
   As inscrições deverão ocorrer até 04/03/2027, de segunda a quinta-feira das 8h30 às 19h30, sexta-feira das 8h30 às 18h, e aos sábados, das 8h30 às 13h na sede da

Faculdade EBRAMEC situada à Rua Visconde de Parnaíba, 2737 - Brás – São Paulo, SP.

3.5. A inscrição para o processo seletivo terá a taxa fixada em R$ 50,00 (cinquenta reais), sendo este valor abatido na primeira mensalidade.

3.6 Caso o candidato deseje, poderá concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o número de inscrição do ENEM. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do ENEM, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de reivindicação.

a. A Faculdade EBRAMEC realizará a aprovação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC); e serão considerados aprovados por esta modalidade os candidatos com MÉDIA ARITMÉTICA igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, considerando-se as áreas do conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Redação; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias;
b. A nota da redação do ENEM deverá ser diferente de 0 (zero).

3.6.1 Será considerado o resultado obtido pelo candidato no ENEM dos anos de 2021 a 2026, podendo o candidato indicar uma edição, à escolha dele.

3.6.2 Havendo problemas em acessar notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM pelo candidato.

3.6.3 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

3.6.4 O candidato só poderá se inscrever uma única vez no Processo Seletivo 2027.1, ou utilizando o resultado do ENEM ou para o processo tradicional. Caso venha a realizar outras inscrições, será considerada apenas a mais recente.

3.6.5 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda às normas aqui estabelecidas.

4 DA PROVA / REDAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será composto de uma redação.

4.1.1 O candidato egresso de curso superior/portador de diploma do ensino superior estará dispensado da prova de redação.

4.1.2. O candidato aprovado por meio de processo seletivo no ano de 2025 (2025.2) e no ano de 2026 (2026.1 e 2026.2) na Faculdade EBRAMEC e que não tenha realizado matrícula, poderá utilizar o resultado obtido na prova para se candidatar ao processo vigente, sem a necessidade de realizar uma nova prova.

4.2 A prova / redação, de caráter eliminatório, acontecerá em duas modalidades:

4.2.1 Prova presencial, que ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

a) Poderá ser realizada mediante agendamento, na sede da Faculdade EBRAMEC situada à Rua Visconde de Parnaíba, 2737 bairro Brás – São Paulo, SP, de segunda a quinta-feira das 8h30 às 19h30, sexta-feira das 8h30 às 18h, e aos sábados, das 8h30 às 13h;
b) O candidato terá 90 (noventa) minutos para elaborar a redação, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova;
c) Redação de próprio punho, em formulário padronizado, que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica ao candidato;
d) Texto com no máximo 30 (trinta) linhas, a partir de três temáticas definidas pela Coordenação Geral de Graduação da Faculdade EBRAMEC a ser sorteada e informada pela Secretaria Acadêmica na aplicação;
e) A redação deverá ser desenvolvida pela produção de um texto dissertativo-argumentativo, elaborado de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa e estruturado com coerência e coesão. O texto deve defender uma posição acerca da temática apresentada, embasada em argumentos consistentes, ou seja, que tenham comprovação, além de apresentar proposta de intervenção (soluções possíveis para a diminuição ou resolução da problemática apresentada);
f) Após concluída, a redação deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua devolução devidamente assinada, ao fiscal de sala, e será o único documento válido para a correção de sua redação.

4.2.2 Prova online, que ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

a) O candidato deverá preencher os dados cadastrais para obter login e senha de acesso na Plataforma Digital da Faculdade EBRAMEC;

b) A prova ocorrerá pela escrita de uma redação com no máximo 30 (trinta) linhas, a partir de três temáticas definidas pela Coordenação Geral de Graduação da Faculdade EBRAMEC. Ao acessar o ambiente virtual, no qual a redação será elaborada, o sistema fornecerá aleatoriamente a proposta de redação a ser desenvolvida, não podendo haver, por parte do candidato, a solicitação para a troca da temática;

c) A redação deverá ser desenvolvida pela produção de um texto dissertativo argumentativo, elaborado de acordo com a norma culta da língua portuguesa e estruturado com coerência e coesão. O texto deve defender uma posição acerca da temática apresentada, embasada em argumentos consistentes, ou seja, que tenham comprovação, além de apresentar proposta de intervenção (soluções possíveis para a diminuição ou resolução da problemática apresentada);

d) O candidato terá 90 (noventa) minutos para elaborar a redação. Ao término desse prazo, se o candidato não tiver finalizado a escrita, o sistema será fechado e considerado o texto que tiver sido redigido até aquele momento, não podendo mais ser editado pelo candidato;

e) O link da videochamada será disponibilizado dentro da Plataforma Digital da Faculdade EBRAMEC no dia e horário previamente agendado junto ao departamento CAA (Central de Atendimento ao Aluno) ou setor de inscrições. Caso o candidato tenha alguma dúvida, poderá entrar em contato pelo WhatsApp (11) 97162-3456 que a Equipe EBRAMEC Digital auxiliará.

f) É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a conectividade com a internet durante toda a realização das provas on-line.

g) É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de estação de trabalho (computador ou notebook) com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 4.2.3 deste edital.

h) Os candidatos deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a prova.

4.2.3. Dos equipamentos necessários para realização da Prova On line:

Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Equipamento com câmera/webcam disponível (para atendimento ao disposto no item 4.2.4 deste edital);
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 8 ou superior;
- Navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox, Microsoft Edge ou Google Chrome;

- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 10 (dez) MB;
- Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la.

4.2.3.1 Observações Gerais:

a) Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como tablets e celulares, devendo ser realizada em computadores (desktop ou notebook);

b) Não será permitida a utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro acessório que permita comunicação.

c) Não será permitida a realização do processo seletivo por qualquer outra pessoa que não seja o candidato, ainda que somente para auxílio na digitação ou funções com o computador.

d) Não é permitida consulta a nenhum tipo de material ou conteúdo físico ou virtual, durante a realização do processo seletivo.

e) É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a disponibilidade dos requisitos técnicos e de internet durante toda a realização da prova.

g) A prova online ocorrerá com monitoramento remoto, para garantir a confiabilidade e a segurança, bem como da vedação de condutas fraudulentas na realização da prova, sendo que cada candidato será monitorado e acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo.

h) As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.

4.3 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e/ou na realização da prova;
b) Tiver a prova anulada.

Na modalidade de prova presencial, especificamente:

a) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal e/ou ausentar-se da sala

de prova, levando consigo a folha de redação;

b) Portar ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

c) Portar arma de fogo ou arma branca;

4.3.1 A Redação será anulada caso se enquadre em uma das situações a seguir:

a) Estiver transcrito com letra ilegível (no caso presencial);

b) Não utilizar o formulário padronizado para redigir (no caso presencial);

c) Não atender à estrutura dissertativo-argumentativa;

d) Fuga total ao tema;

e) Apresentar texto insuficiente, com até 24 (vinte e quatro) linhas;

f) Desrespeito aos direitos humanos;

g) Apresentar parte de texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, desenhos e outras formas propositais de anulação;

h) Utilizar cópia de texto de outra autoria ou parte do mesmo;

i) Utilizar de consulta a materias físicos ou digitais.

5 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

5.1 Os candidatos com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação poderão solicitar atendimento especializado, em conformidade com a legislação específica, desde que a solicitação seja feita à Coordenação Geral de Graduação da Faculdade EBRAMEC com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova e apresentação de laudo comprobatório.

5.1.1 Para solicitar o atendimento especializado, o candidato deverá enviar e-mail para nap@ebramec.edu.br, anexando o respectivo laudo médico emitido, carimbado e assinado por profissional da área da Saúde, constando a data do diagnóstico, o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e comprovando o atendimento especializado por meio da informação de que ajudas técnicas serão necessárias ao candidato para a realização da prova, tais como prova ampliada, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos.

5.1.2 A solicitação de atendimento especializado que não for protocolada no prazo previsto no item 5.1, ou ainda não atender às exigências comprobatórias descritas, inviabiliza o atendimento diferenciado. Nesse caso, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.

5.1.3 Os candidatos com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vaga nem critério diferenciado

na apuração dos resultados.

5.2 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá encaminhar sua solicitação, com os dados pessoais, para o e-mail secretaria@ebramec.edu.br.

5.3 Os casos não previstos serão analisados pela Coordenação Geral de Graduação da Faculdade EBRAMEC.

6 DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2027.1 será feita por SMS, Whatsapp messenger, e-mail ou telefone ao candidato, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após finalização da redação.

6.2 Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Processo Seletivo da Faculdade EBRAMEC 2027.1.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula, na sede da Faculdade EBRAMEC, no período de 20/10/2026 a 04/03/2027 de segunda a quinta-feira das 8h30 às 19h30, sexta-feira das 8h30 às 18h, e aos sábados, das 8h30 às 13h

7.2 A convocação para as vagas remanescentes de candidatos será feita por SMS, Whatsapp messenger, e-mail ou telefone, após o período oficial de matrícula.

7.3 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os aprovados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

7.4 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante munido de procuração deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade – RG ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) (original e cópia simples);
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples, caso o número não conste na carteira de identidade);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
d) Título de Eleitor (cópia simples);
e) Certificado de reservista ou dispensa militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 19 e 45 anos (cópia simples);

f) Comprovante de residência (cópia simples);
g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente: Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA (supletivo) ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (cópia simples, com apresentação dos originais). Para os casos de certificados equivalentes (EJA ou ENCCEJA) o candidato deverá entregar, ainda, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (cópia simples, com apresentação dos originais);
i) Documento original da declaração de conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, quando for o caso;
j) Boletim de Desempenho Individual de Notas para comprovação das notas, em caso de ingresso pela modalidade ENEM;
k) Requerimento de matrícula preenchido;
l) Comprovante de pagamento de boleto de matrícula;
m) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, se for maior de 18 anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 recente.

7.4.1 Para os candidatos estrangeiros, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos pessoais:

a) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, expedido pela Polícia Federal ou Carteira de Registro Nacional Migratório- CRNM (original e cópia simples)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples);
c) Passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil (cópia simples);
d) Comprovante de residência (cópia simples).
e) Certidão de nascimento e/ou casamento traduzida e juramentada

7.4.1.1 Para ingresso na Faculdade EBRAMEC o candidato que não possui nacionalidade brasileira ou de países lusófonos precisa apresentar o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiro (Celpe-Bras) outorgado pelo Ministério da Educação.

7.4.2 Para candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos escolares:

a) Histórico escolar do Ensino Médio traduzido e juramentado;
b) Cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação, validando a equivalência de estudos no exterior, acompanhada de cópia da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

7.5 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência.

7.6 Aos menores de 18 anos é exigida a presença do responsável legal no ato da matrícula, munido da Carteira de Identidade – RG (original e cópia simples) e o Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples, caso o número não conste na carteira de identidade) para a assinatura do contrato.

7.7 No caso de matrícula feita por procuração, esta deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

7.8 A Faculdade EBRAMEC reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento, caso o número de matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas oferecidas.

7.10 Os candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula no prazo definido neste Edital, ou que não atenderem às regras definidas nele, serão considerados desistentes do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2027.

7.11 A confirmação da matrícula dar-se-á mediante o pagamento da taxa de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.12 O aluno que não entregar todos os documentos listados até o prazo máximo para ajuste de matrículas, previsto no Calendário Acadêmico (19/03/2027), poderá ter sua matrícula cancelada.

8 VAGAS REMANESCENTES

8.1 Na existência de vagas remanescentes relativas ao primeiro semestre de 2027, a Faculdade EBRAMEC poderá emitir novo edital de convocação a ser divulgado posteriormente na página eletrônica da Faculdade EBRAMEC www.ebramec.edu.br.

9 DOS VALORES DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS OFERECIDOS NESTE EDITAL

9.1 A semestralidade poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com pagamento até o dia 05 (cinco) de cada mês.

9.2 O quadro abaixo apresenta os valores dos cursos oferecidos pela Faculdade EBRAMEC e o cronograma financeiro.

Curso	Valor da semestralidade	Período de matrícula	Matrícula	Vencimento da primeira parcela	Valor das parcelas
Superior de Tecnologia em Acupuntura	R$ 4.134,00	20/10/2026 a 04/03/2027	R$ 150,00 (pagamento no ato)	05/02/2027	R$ 689,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	R$ 1.914,00	20/10/2027 a 04/03/2027	R$ 150,00 (pagamento no ato)	05/02/2027	R$ 319,00

9.3 As mensalidades terão o valor integral conforme descrito no campo correspondente a cada curso e quaisquer descontos e/ou bolsas concedidos, quer seja pela Faculdade EBRAMEC ou por intermédio de parcerias estabelecidas, serão detalhados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado, vigorando a partir da primeira parcela.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Processo Seletivo é válido para matrículas no primeiro semestre de 2027.

10.2 Os prazos previstos no presente Edital poderão, eventualmente, sofrer alteração, sendo republicado e amplamente divulgado.

10.3 Detectando-se fraude, alteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem devolução dos valores pagos.

10.4 O candidato declara ter ciência e concorda que são de exclusiva responsabilidade da Faculdade EBRAMEC o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Acadêmico, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático- pedagógica, definição da unidade e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

10.5 O Edital e o Calendário Acadêmico estão disponíveis na página eletrônica da Faculdade EBRAMEC www.ebramec.edu.br.

10.6 A data do início das aulas para alunos calouros será dia 15/02/2027.

10.7 Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo 2027.1, bem como os dele

decorrentes, serão analisados pela Coordenação Geral de Graduação da Faculdade EBRAMEC que encaminhará seu parecer à instância superior, à qual caberá a decisão final.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.